

PROJETO DE LEI

: 01-1456/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1456/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Truman Capote, a Viela Um, localizada no
setor 118, quadra 312, São Lucas, e dá outras providên-
cias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:42:15

00000013588-71



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRIC
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA II



Câmara Municipal de

Folha n.º 03	de proc.
n.º 21456 de 1995	
São Paulo	

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1456/1995

AS COMISSÕES DE:

DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente
Comissão Cultura
Comissão Finanças e
Orçamento

Denomina de TRUMAN CAPOTE a Viela Um (CODLOG 76.552-0) localizada no se - tor 118 - Quadra 312 - São Lucas - AR-VP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de TRUMAN CAPOTE o logradouro público, conhecido como Viela Um (CODLOG 76.552-0) localizada no setor 118 - Quadra 312 - sendo o seu ponto inicial a Rua Tomas Pereira Valente (CODLOG 70.599-3) e término na Rua Lupe Cotrim Garaude (CODLOG 14.603-0) Vl. Darli - São Lucas - AR-VP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
12 DEZ 1995
-DT. 10-

-474

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

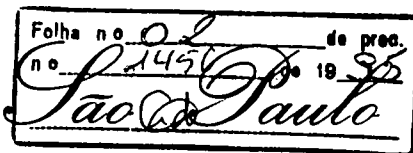
SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
131

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e folha n.º de informação sob
n.º 04 14.12.95 Ed

NOV 31



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 25.08.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 3845.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Truman CAPOTE

O público brasileiro passou a conhecê-lo pelo livro *In cold blood* (A sangue frio), transformado em filme de sucesso. Autor de uma obra vasta e diversificada, que compreende romances, romances-reportagens, contos e roteiros para cinema, foi com esse livro, certamente o mais importante de sua obra, que ele fixou com mestria um gênero difícil, chamado por ele mesmo de romance-verdade, nos limites entre o jornalismo e a literatura. / Truman Streofkus Persons, nascido em New Orleans a 30 de setembro de 1924, adotou o sobrenome do padrasto, um cubano com quem a mãe foi viver após o divórcio, quando Truman tinha apenas quatro anos. A relação com a mãe, entremeada de separações e abandonos, marcou-o definitivamente. Ela que se suicidou quando o filho completou 28 anos, deixou-lhe uma imagem de heroína trágica, papel que ele passou a atribuir a todas as mulheres. Escreveu também *Other voices, other rooms*, *The Grass harp* e *Breakfast at Tiffany's*, entre outros livros. De personalidade irreverente, ele próprio declarou-se certa vez como "alcoólatra, homossexual, viciado em drogas e gênio". Complicações de saúde provocaram sua morte, em Los Angeles, a 25 de agosto de 1984.

474-11/10

reito em Porto Alegre, morando também em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Numa viagem à Amazônia, deslumbrou-se com os mitos e a linguagem daquele mundo então misterioso, e escreveu o poema "Cobra Norato". Oswald de Andrade tomou conhecimento dos versos e deslumbrou-se, afirmando que com ele a poesia brasileira se realizava, pela primeira vez, "grandiosa e sem fraude". Em 1932, ele participava do movimento Antropofágico. Depois, opondo-se às influências européias de Oswald e Mário de Andrade, passou ao movimento Anta, que preconizava um modernismo genuinamente brasileiro. Viajante incansável, esteve na Austrália, Zanzibar e China. Foi em seguida nomeado cônsul em Kobe, no Japão. Suas viagens seguidas tornaram-se lendárias. Consta que teria andado pelas selvas africanas e asiáticas, e descido do Peru ao Amazonas no lombo de uma lhama. Como diplomata, serviu no Japão, EUA, Espanha, Suíça, Portugal, Alemanha e Guatemala, de 1935 a 1963. Escreveu "Putirum" e "Samburá", que não alcançaram o mesmo resultado de "Cobra Norato", considerado por Carlos Drummond de Andrade como "o mais brasileiro de todos os livros de poesia brasileiros escritos em qualquer tempo". Aos 86 anos de idade, faleceu de isquemia cerebral, a 2 de junho de 1984, no Rio de Janeiro.

BRASSAÏ

Gyula Helész nasceu em 1899 na cidade de Brassov, na Romênia, e em homenagem à sua terra natal adotou o pseudônimo pelo qual ficou mundialmente conhecido. Poeta, desenhista, escultor e, sobretudo, fotógrafo, ele começou a usar a fotografia em sua atividade jornalística, em Paris, entre 1918 e 1924. Mas logo o agudo senso estético revelou-lhe as imensas possibilidades de fixar artisticamente a realidade através da câmera. *Paris à noite*, seu primeiro álbum fotográfico, publicado em 1933, e *Voluptés de Paris*, de 1935, trouxeram-lhe fama internacional e são hoje considerados clássicos na história da fotografia. Durante a II Guerra Mundial, Picasso estimulou Brassai a voltar ao desenho, e em 1946 ele publicou *Trente dessins*. Entre outros livros seus, contam-se *Seville en fête* (1951) e *Graffiti* (1960). Entre 1946 e 1965, trabalhou para a revista *Harper's Bazaar* e fez os painéis fotográficos para o balé de Jacques Prévert *Le Rendez-vous*. Faleceu em Nice, a 8 de julho de 1984.

Ellsworth BUNKER

Representar os EUA no Vietnam do Sul em plena guerra, negociar uma solução satisfatória para a questão do canal do Panamá e resolver disputas entre facções hostis na Indonésia, foram algumas das missões desempenhadas por esse diplomata, cuja carreira iniciou-se aos 57 anos de idade. Nascido em Yonkers, NY, a 11 de maio de 1894, Bunker formou-se na Universidade de Yale e dedicou-se a administrar a National Sugar Refining Company, empresa de sua família. Em 1951, o presidente Truman o nomeou embaixador na Argentina, e em 1952 na Itália. Mais tarde presidiu a Cruz Vermelha e em 1956 assumiu a embaixada americana na Índia e Nepal. Hábil negociador, de uma frieza imperturbável, conseguiu quase sempre acordos favoráveis para seu país. Em 1978, aposentou-se e recolheu-se à sua fazenda de Brattleboro, Vermont, onde morreu a 27 de setembro de 1984.

Richard BURTON

Seu verdadeiro sobrenome, Jenkins, ele trocou pelo do seu professor e amigo Philip Burton, ainda na pequena cidade de Ponthydfen, no País de Gales, onde nasceu a 10 de novembro de 1925. Formado pela Universidade de Oxford, serviu na Real Força Aérea, e em 1947 decidiu dedicar-se ao teatro. No ano seguinte foi saudado com grandes elogios pela crítica, por sua atuação na peça *The Lady's not for burning*. Mas o fascínio do público veio com suas interpretações do teatro

Richard Burton, em 1963. (Keystone)



de Shakespeare, principalmente do *Hamlet*, ainda nos anos 50. Pelo resto da vida a crítica lhe cobraria o não cumprimento de uma carreira de grande ator shakespeariano, na linha de Laurence Olivier e John Gielgud. Ao invés disso, ele preferiu obras menores no cinema, com o que ganhou somas fabulosas, freqüentou as altas rodas sociais, nos EUA e Europa, e tornou-se um bebedor inveterado. Seus dois casamentos com Elizabeth Taylor, entremeados de separações e reconciliações ruidosas, ocuparam a atenção do público e fizeram subir vertiginosamente os cachês do casal, que atuou junto em filmes como *Noite do iguana*, *A Megera domada* e *Quem tem medo de Virginia Woolf?*, com o qual Liz ganhou o Oscar. Aos 56 anos, já no quinto casamento e depois de operado da coluna, ele declarou que não tinha mais muito tempo de vida, e gostaria de morrer logo. Dois anos depois, a 5 de agosto de 1984, falecia em Genebra.

Truman CAPOTE

O público brasileiro passou a conhecê-lo pelo livro *In cold blood* (*A sangue frio*), transformado em filme de sucesso. Autor de uma obra vasta e diversificada, que compreende romances, romances-reportagens, contos e roteiros para cinema, foi com esse livro, certamente o mais importante de sua obra, que ele fixou com mestria um gênero difícil, chamado por ele mesmo de romance-verdade, nos limites entre o jornalismo e a literatura. Truman Streckfus Persons, nascido em New Orleans a 30 de setembro de 1924, adotou o sobrenome do padrasto, um cubano com quem a mãe foi viver após o divórcio, quando Truman tinha apenas quatro anos. A relação com a mãe, entremeada de separações e abandonos, marcou-o definitivamente. Ela, que se suicidou quando o filho completou 28 anos, deixou-lhe uma imagem de heroína trágica, papel que ele passou a atribuir a todas as mulheres. Escreveu também *Other voices, other rooms*, *The Grass harp* e *Breakfast at Tiffany's*, entre outros livros. De personalidade irreverente, ele próprio declarou-se certa vez como "alcoólatra, homossexual, viciado em drogas e gênio". Complicações de saúde provocaram sua morte, em Los Angeles, a 25 de agosto de 1984.

Erik de CARVALHO

A aviação comercial brasileira muito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1456 de 1995 14 / 12 / 95 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/12/95.

Ad

2 Com. de Const. e Justiça

15 / 12 / 95

LUIS AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 19/12/95 às 12:00h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 12 de 1995.

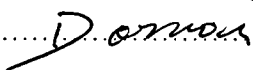

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 06.02.96

(a)





Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

do n.º	05	do proc.
n.º	1456	de 1995
<i>Dorval</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1456/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Truman Capote) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1456/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 / 02 / 96

Presidente

A LEG 3

Em.

14/02/96

8/ **ANGELA ANDRÉ**

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45 h

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02/96

ANGELA BORDIN ANDRIONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/02/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEQUE m juntado A nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.o 106 a 08
Em 123/02/96

M. B. B. B. B.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 1456 de 1995
O funcionário *msl*

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0085/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1456/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Truman Capote, a Viela Um (Codlog 76.552-0) localizada no setor 118 - Quadra 312 - São Lucas - AR/VP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1456/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc. 1456
O funcionário M. Noda

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 085/96, de
16/02/96, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº. 1456/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1456/96 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 05.

RECEBI EM:

21/ 2 / 96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1456 de 19 95 23, 02, 96 (a) M. L. Berti.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 23 / 02 / 96

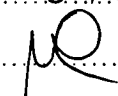
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 22, 03, 96

(a) 



Folha nº 09
n.º 1456 do proc.
de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.456/95 MEMO ATL : 4.305/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 76.552-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE TRUMAN CAPOTE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

Fls. 88 do processo
n.º 09.000 464 9609
ROSA MIRANDA
CASE 4

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/03/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0581/1996

Municipal de

Folha n.º 11 do proc
N.º 1456 de 1995
O. fun.º 1456 de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1456/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Truman Capote, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.552-0), sendo seu ponto inicial na Rua Tomas Pereira Valente (CODLOG 76.552-0) e término na Rua Lupe Cotrim Garaude (CODLOG 14.603-0) - Vl. Darli/São Lucas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0548/1996

2019 10 18 14:07

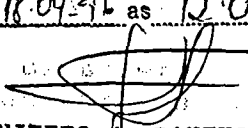
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/04/16

ORLANDO KOELEMENDE
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.04.16 às 12:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	do proc.
N.º	1456	de 1978
Funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

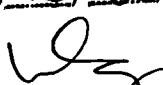
Em, 12.06.76

1/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

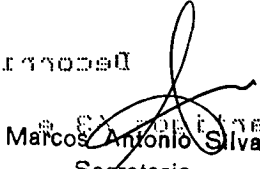
Em, 12/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 13/06/96 às 12:00 h


Marcos Antonio Silva

Secretario
Reg. 10833

providencia necessaria para
a promova-se a providencia necessaria para
a promova-se a providencia necessaria para

providencia necessaria para

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

instituem o PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5-60 - juntados nesta data _____ rubricados sob

folhas da n.º _____ o)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 1456 de 19 95 3/01/92 (a) WZ

4 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento
do presente projeto.

SP., 03/01/92

p/ WZ

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	13 fls.
Arquivo em	04/1/92
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 581/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1456/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Truman Capote, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.552-0), sendo seu ponto inicial na Rua Tomas Pereira Valente (CODLOG 76.552-0) e término na Rua Lupe Cotrim Garaude (CODLOG 14.603-0) - Vl. Darli/São Lucas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Oswaldo Sanches

José Mentor

Mário Noda